

## Proc. Administrativo 032/2026

---

**De:** Adriano F. - SEC-ADMIN

**Para:** PRES - PRESIDÊNCIA - A/C Diego T.

**Data:** 30/03/2026 às 07:55:58

**Setores envolvidos:**

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

**Projeto de Lei nº 019/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais) no Orçamento Anual de 2026.**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi protocolado nesta Casa de Leis, sob o nº **000039/2026**, na data de **30/03/2026, às 07:36:10**, o **Ofício nº 037/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, Sr. Rogério Gallina.

O referido expediente encaminha para apreciação o **Projeto de Lei nº 019/2026**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais)** no Orçamento Anual de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para demais providências.

Atenciosamente,

**ADRIANO FAUST**

Secretário Administrativo  
Câmara Municipal de Vereadores Saudade do Iguaçu/PR

**Anexos:**

PROJETO\_DE\_LEI\_19\_2026.pdf

PROTOCOLO\_DO\_PROJETO\_DE\_LEI\_19\_2026.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante     | Data                | Assinatura                            |
|---------------|---------------------|---------------------------------------|
| Adriano Faust | 30/03/2026 07:56:07 | 1Doc ADRIANO FAUST CPF 029.XXX.XXX-33 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6AE3-55FE-8C17-A83C**

## Ofício 037/2026

---

**De:** Rogério G. - GDP

**Para:** CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

**Data:** 27/03/2026 às 11:18:51

**Setores envolvidos:**

GDP

### PROJETO DE LEI Nº 019/2026

Excelentíssimo Senhor

**DIEGO TRINDADE**

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

**Assunto:** Projeto de Lei Nº. 019/2026.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 019/2026, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

—  
**Rogério Gallina**  
*Prefeito Municipal*

**Anexos:**

Projeto\_de\_Lei\_019\_2026\_Suplem\_Diversas.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº. 019/2026

Saudade do Iguaçu, 27 de março de 2026.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 019/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 885.000,00, para a suplementação das despesas orçamentárias relacionadas à folha de pagamento do pessoal de diversas secretarias municipais (conforme demonstrado no artigo 1º). A suplementação se faz necessária para ajustar/adequar as despesas orçamentárias principalmente em razão da revisão geral anual dos salários dos servidores.

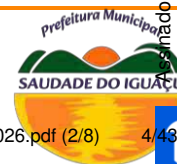
Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**ROGERIO GALLINA**  
Prefeito Municipal

[www.saudadedoiguacu.pr.gov](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov)

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná  
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000  
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PROJETO DE LEI Nº. 019/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento anual de 2026.*

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual de 2026, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais), nas dotações que seguem:

**CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:**

Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Unidade: 04.01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Função: 04 – Administração  
Sub-função: 122 – Administração Geral  
Programa: 03 – Saudade do Iguaçu Com Mais Gestão  
Ação: 2.007 – Atividades da Administração Geral  
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Valor em R\$: 30.000,00

Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Unidade: 04.01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Função: 04 – Administração  
Sub-função: 122 – Administração Geral  
Programa: 03 – Saudade do Iguaçu Com Mais Gestão  
Ação: 2.007 – Atividades da Administração Geral  
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Despesa: 319013 – Contribuições Patronais  
Valor em R\$: 5.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação  
Função: 12 – Educação  
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental  
Programa: 08 – Saudade do Iguaçu Com Mais Educação  
Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental  
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Despesa: 319004 – Contratação Por Tempo Determinado  
Valor em R\$: 320.000,00

[www.saudadedoiguacu.pr.gov](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov)

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná  
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000  
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação  
Função: 12 – Educação  
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental  
Programa: 08 – Saudade do Iguaçu Com Mais Educação  
Ação: 2.043 – Transporte Escolar Ensino Fundamental  
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Despesa: 319004 – Contratação Por Tempo Determinado  
Valor em R\$: 60.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação  
Função: 12 – Educação  
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental  
Programa: 08 – Saudade do Iguaçu Com Mais Educação  
Ação: 2.043 – Transporte Escolar Ensino Fundamental  
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Valor em R\$: 90.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação  
Função: 12 – Educação  
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental  
Programa: 08 – Saudade do Iguaçu Com Mais Educação  
Ação: 2.043 – Transporte Escolar Ensino Fundamental  
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Despesa: 319013 – Contribuições Patronais  
Valor em R\$: 50.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação  
Função: 12 – Educação  
Sub-função: 365 – Educação Infantil  
Programa: 08 – Saudade do Iguaçu Com Mais Educação  
Ação: 2.048 – Transporte Escolar Educação Infantil  
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Despesa: 319004 – Contratação Por Tempo Determinado  
Valor em R\$: 20.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação  
Função: 12 – Educação  
Sub-função: 365 – Educação Infantil  
Programa: 08 – Saudade do Iguaçu Com Mais Educação  
Ação: 2.048 – Transporte Escolar Educação Infantil  
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Despesa: 319013 – Contribuições Patronais  
Valor em R\$: 20.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 – Saúde  
Sub-função: 301 – Atenção Básica  
Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde  
Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde  
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Despesa: 319004 – Contratação Por Tempo Determinado  
Valor em R\$: 50.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 – Saúde  
Sub-função: 301 – Atenção Básica  
Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde  
Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde  
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Despesa: 319013 – Contribuições Patronais  
Valor em R\$: 50.000,00

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
Função: 04 – Administração  
Sub-função: 122 – Administração Geral  
Programa: 03 – Saudade do Iguaçu Com Mais Gestão  
Ação: 2.037 – Serviços do Departamento de Engenharia  
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Valor em R\$: 30.000,00

[www.saudadedoiguacu.pr.gov](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov)

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná  
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000  
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
Função: 04 – Administração  
Sub-função: 122 – Administração Geral  
Programa: 03 – Saudade do Iguaçu Com Mais Gestão  
Ação: 2.037 – Serviços do Departamento de Engenharia  
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Despesa: 319013 – Contribuições Patronais  
Valor em R\$: 20.000,00

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
Função: 26 – Transporte  
Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário  
Programa: 20 – Saudade do Iguaçu Com Mais Caminhos  
Ação: 2.021 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias  
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Valor em R\$: 80.000,00

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
Função: 26 – Transporte  
Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário  
Programa: 20 – Saudade do Iguaçu Com Mais Caminhos  
Ação: 2.021 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias  
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Despesa: 319013 – Contribuições Patronais  
Valor em R\$: 20.000,00

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
Função: 26 – Transporte  
Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário  
Programa: 20 – Saudade do Iguaçu Com Mais Caminhos  
Ação: 2.021 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias  
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Despesa: 319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil  
Valor em R\$: 40.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 885.000,00.**

[www.saudadedoiguacu.pr.gov](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov)

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná  
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000  
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

**Art. 2º** - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2025, conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2025:**

Fonte de Recurso: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Valor do Superávit Financeiro R\$: 885.000,00

**TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 885.000,00.**

**Art. 3º** - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.645/2025, de 14 de outubro de 2025 (Plano Plurianual 2026/2029), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

**Art. 4º** - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.646/2025, de 17 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 27 de março de 2026.

**ROGERIO GALLINA**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76DD-97DE-C581-23E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

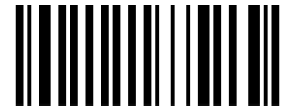
- ✓ ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 27/03/2026 11:19:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/76DD-97DE-C581-23E0>



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade  
do Iguaçu - PR**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000039

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/30000039**

|                           |  |
|---------------------------|--|
| <b>Número /<br/>Ano</b>   | 000039/2026  |
| <b>Data /<br/>Horário</b> | 30/03/2026 - 07:36:10  |
| <b>Ementa</b>             | Ofício 037/2026, do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 019/2026 que autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais) no Orçamento Anual para 2026. |
| <b>Autor</b>              | Rogério Gallina - Prefeito Municipal   |
| <b>Natureza</b>           | Legislativo  |
| <b>Tipo<br/>Matéria</b>   | PROJETO DE LEI   |
| <b>Número<br/>Páginas</b> | 8  |
| <b>Emitido por</b>        | Adriano  |

**Proc. Administrativo 1- 032/2026**

**De:** Diego T. - PRES

**Para:** PLEN - PLENÁRIO

**Data:** 30/03/2026 às 07:56:51

Recebo o Protocolo nº 000039/2026, referente ao Ofício nº 037/2026, de autoria do Prefeito Municipal, Sr. Rogério Gallina, que encaminha o Projeto de Lei nº 019/2026, o qual autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais) no Orçamento Anual de 2026.

Determino o encaminhamento do referido Projeto de Lei para conhecimento do Plenário, bem como sua leitura no expediente da **6ª Sessão Ordinária de 2026**, a realizar-se às **18h30min do dia 30 de março de 2026**.

Após a leitura, encaminhe-se às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de parecer, nos termos regimentais.

Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu/PR, 30 de março de 2026.

**DIEGO TRINDADE**

Presidente da Câmara Municipal

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante      | Data                | Assinatura                             |
|----------------|---------------------|--|
| Diego Trindade | 30/03/2026 07:56:59 | 1Doc DIEGO TRINDADE CPF 052.XXX.XXX-98 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3888-053C-2AEA-D516**

**Proc. Administrativo 2- 032/2026**

**De:** Diego T. - PRES

**Para:** PLEN - PLENÁRIO

**Data:** 31/03/2026 às 08:03:00

**Setores (CC):**

PLEN, ASS-JUR

Após a realização da leitura no Expediente da **6ª Sessão Ordinária de 2026**, realizada às **18h30min do dia 30 de março de 2026**, do **Projeto de Lei nº 019/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de **R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais)**, destinado à suplementação de despesas com a folha de pagamento do pessoal de diversas Secretarias Municipais, em razão da revisão geral anual dos servidores, protocolado nesta Casa sob o nº **000039/2026**,

**ENCAMINHO** a referida proposição, nos termos regimentais, para análise e emissão de parecer conjunto, no prazo de **08 (oito) dias**, pelas seguintes Comissões Permanentes:

– **Comissão de Constituição e Justiça**, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno;

– **Comissão de Finanças e Orçamento**, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando a abertura de crédito adicional suplementar, a indicação das fontes de recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2025, bem como seus reflexos na execução orçamentária municipal.

Determino, ainda, a abertura de vistas à Assessoria Jurídica, cujo parecer subsidiará a análise das Comissões e a posterior deliberação do Plenário.

Cumpra-se.

**DIEGO TRINDADE**

Presidente da Câmara Municipal

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante      | Data                | Assinatura                             |
|----------------|---------------------|--|
| Diego Trindade | 31/03/2026 08:03:56 | 1Doc DIEGO TRINDADE CPF 052.XXX.XXX-98 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **134E-84BD-10D1-6B84**

**Proc. Administrativo 3- 032/2026**

**De:** Diego T. - PRES

**Para:** CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**Data:** 31/03/2026 às 08:06:15

**Setores (CC):**

CCJ, CFO

—

**Diego Trindade**

*Presidente da Câmara*

**Proc. Administrativo 4- 032/2026**

**De:** Celito L. - ASS-JUR

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 01/04/2026 às 09:40:42

Encaminho parecer jurídico favorável a tramitação e votação do presente projeto de lei.

—

**Att.**

**Celito Lucas**

Assessor Jurídico - OAB/PR 25.493

Matrícula Funcional nº 574/1

**Anexos:**

Projeto\_de\_Lei\_n\_19\_Parecer\_n\_29\_Credito\_Suplementar.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante    | Data                | Assinatura                           |
|--------------|---------------------|--------------------------------------|
| Celito Lucas | 01/04/2026 10:54:03 | 1Doc CELITO LUCAS CPF 549.XXX.XXX-82 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3D9A-E7B6-FBB1-92F6**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

## Poder Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR)  
Procuradoria Jurídica

**Parecer Jurídico Nº 29/2026**

**Ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.**  
**Ilmo. Sr. Vereador João Pedro Hartmann.**

**INTERESSADA:** Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu/PR.

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 018/2026 (Protocolo nº 000039/2026).

**AUTOR:** Poder Executivo Municipal (Prefeito Rogério Gallina).

**OBJETO:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026.

**EMENTA:** “DIREITO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO EXECUTIVO. ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. VALOR DE R\$ 91.941,74. ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO (AJUSTAR AS DESPESAS EM RAZÃO DA REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES). INDICAÇÃO DA FONTE DE CUSTEIO PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO (ART. 43, § 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64). PROJETO ACOMPANHADO DA DEVIDA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. INICIATIVA LEGISLATIVA VÁLIDA E PRIVATIVA. PARECER FAVORÁVEL PELA REGULAR TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO”.

**CNPJ 00.791.289/0001-04**

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu, Paraná

Proc. Administrativo 032/2026 - Anexo Projeto de Lei nº 19 - Parecer nº 29\_Credito Suplementar.pdf (1/4)

E-mail: [legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br](mailto:legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br) - Site: [www.saudadedoiguacu.pr.leg.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

## Poder Legislativo Municipal

### RELATÓRIO:

Vem à análise desta Assessoria Jurídica o Projeto de Lei nº 018/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhado a esta Casa de Leis e autuado sob o Protocolo nº 000035/2026.

A propositura visa autorizar o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no importe total de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais).

Conforme a Mensagem nº 019/2026, a suplementação destina-se ao suprimimento de dotações da seguinte pasta:

**Para a suplementação das despesas orçamentárias relacionadas à folha de pagamento do pessoal de diversas secretarias municipais (conforme demonstrado no artigo 1º). A suplementação se faz necessária para ajustar/adequar as despesas orçamentárias principalmente em razão da revisão geral anual dos salários dos servidores.**

Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2025, conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964. É o relatório. Passo a opinar.

### FUNDAMENTAÇÃO:

#### 1. Da Competência e da Iniciativa Legislativa

Inicialmente, cumpre justificar de forma pormenorizada a iniciativa legislativa para a matéria. O ordenamento jurídico pátrio, espelhado no princípio da simetria constitucional (art. 165 da CF/88), estabelece que as leis que dispõem sobre o orçamento anual, bem como a abertura de créditos adicionais, são de competência privativa do Chefe do Poder Executivo.

A iniciativa do projeto é válida e constitucional, visto que cabe exclusivamente ao Prefeito Municipal a administração financeira do Município. Na doutrina, Hely Lopes Meirelles (*Direito Municipal Brasileiro, 18ª ed., São Paulo: Malheiros*) leciona de forma cristalina que a prerrogativa de iniciar o processo legislativo em matéria orçamentária é indelegável e exclusiva do Executivo, uma vez que é este o poder dotado dos elementos técnicos e contábeis para aferir a necessidade de



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

## Poder Legislativo Municipal

remanejamento ou suplementação de dotações para o atendimento das demandas da máquina pública.

### 2. Da Abertura de Créditos Suplementares e a Existência de Dotação

Os créditos adicionais suplementares são aqueles destinados a reforçar dotação orçamentária já existente, mas que se revelou insuficiente durante a execução do orçamento (art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64).

Para que a suplementação seja juridicamente viável, a Lei de Normas Gerais de Direito Financeiro exige a indicação prévia e segura dos recursos correspondentes. Cumpre ressaltar, nesta análise, que o projeto de lei veio acompanhado da dotação orçamentária, satisfazendo integralmente este requisito legal essencial.

O célebre doutrinador Kiyoshi Harada (*Direito Financeiro e Tributário. 28ª ed. São Paulo: Atlas, 2019*) adverte que nenhum crédito adicional pode ser aberto sem a indicação da fonte de custeio, sob pena de nulidade e ofensa ao princípio do equilíbrio orçamentário.

O presente Projeto de Lei atende a essa exigência de forma exemplar em seu art. 2º, ao indicar que a fonte de recurso é o superávit financeiro do exercício de 2025, albergado no inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/64. As fontes (991, 954, 2954 e 20000) e os valores de superávit estão devidamente discriminados, perfazendo a exata quantia suplementada.

### 3. Do Mérito e do Interesse Público

Sob o prisma material, as despesas visadas atendem inquestionavelmente ao interesse público primário. A suplementação se faz necessária para ajustar/adequar as despesas orçamentárias principalmente em razão da revisão geral anual dos salários dos servidores, são ações de suma relevância social, justificando plenamente a adequação do PPA e da LDO, conforme previsto nos artigos 3º e 4º do projeto.

DO PARECER

Diante de todo o exposto, não havendo vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade, e estando o projeto perfeitamente instruído com as fontes de recursos e dotações necessárias, esta Assessoria Jurídica emite PARECER FAVORÁVEL à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 019/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal.

**CNPJ 00.791.289/0001-04**

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saude do Iguaçu, Paraná

Proc. Administrativo 032/2026 - Anexo Projeto de Lei n. 19 - Parecer n. 29\_Credito\_Suplementar.pdf (3/4)

E-mail: [legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br](mailto:legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br) - Site: [www.saudadedoiguacu.pr.leg.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

## Poder Legislativo Municipal

---

A matéria encontra-se apta para análise e deliberação das comissões competentes e, subsequentemente, do Soberano Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Saudade do Iguaçu (PR), 01 de abril de 2026.

Atenciosamente

CELITO LUCAS  
ASSESSOR JURÍDICO - OAB/PR 25.493  
Matrícula Funcional nº 057-4

**Proc. Administrativo 5- 032/2026**

**De:** Diego T. - PRES

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 01/04/2026 às 13:36:20

Tendo em vista o recebimento do parecer conjunto favorável emitido pela Comissão de Constituição e Justiça e pela Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 019/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026, no valor de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais),

**ENCAMINHO** a referida proposição ao Plenário desta Casa Legislativa, para apreciação e deliberação na **próxima Sessão Ordinária**, a realizar-se às **18h30min do dia 06 de abril de 2026**, nos termos regimentais.

Cumpra-se.

Saudade do Iguaçu – PR, 01 de abril de 2026.

**DIEGO TRINDADE**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**Anexos:**

Parecer\_020\_2026.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante             | Data                | Assinatura                                    |
|-----------------------|---------------------|---|
| Laudemir Piontkoski   | 01/04/2026 13:45:57 | 1Doc LAUDEMIR PIONTKOSKI CPF 021.XXX.XXX-06   |
| Delci Bazzanella Nath | 01/04/2026 15:21:59 | 1Doc DELCI BAZZANELLA NATH CPF 711.XXX.XXX-72 |
| Edelvan Lazare        | 01/04/2026 17:14:09 | 1Doc EDELVAN LAZARE CPF 073.XXX.XXX-82        |
| João Pedro Hartmann   | 01/04/2026 20:56:23 | 1Doc JOÃO PEDRO HARTMANN CPF 086.XXX.XXX-45   |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **473F-4A8A-733A-2FBE**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

## Poder Legislativo Municipal

**PARECER Nº 020/2026 de 01 de abril de 2026.**

### **PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº 019/2026

**AUTOR:** Poder Executivo Municipal

**ASSUNTO:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais).

**PARECER:** FAVORÁVEL

#### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 019/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2026, no valor total de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias vinculadas a diversas Secretarias Municipais, conforme detalhamento constante da proposição.

Conforme a Mensagem nº 019/2026, encaminhada pelo Poder Executivo Municipal, os recursos serão aplicados na suplementação das despesas relacionadas à folha de pagamento do pessoal de diversas secretarias, incluindo vencimentos, vantagens fixas, contratações temporárias, contribuições patronais e outras despesas variáveis de pessoal, com o objetivo de adequar o orçamento em razão da revisão geral anual dos servidores públicos municipais.

Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2025, conforme disposto no art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964.

O projeto foi encaminhado a esta Casa Legislativa por meio do Ofício nº 037/2026, do Prefeito Municipal Rogério Gallina, protocolado sob o nº 000039/2026, em 30 de março de 2026, às 07:36:10, acompanhado da respectiva mensagem e minuta legislativa.

A matéria foi lida no expediente da 6ª Sessão Ordinária de 2026, realizada em 30 de março de 2026, ocasião em que o Presidente da Câmara Municipal encaminhou o Projeto de Lei nº 019/2026 às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, para apresentação de parecer conjunto, com vistas à Assessoria Jurídica, fixando-se o prazo de 08 (oito) dias para subsidiar a análise das comissões e a posterior deliberação do Plenário..



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

## Poder Legislativo Municipal

### II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

#### a) Constitucionalidade e Legalidade

A proposição encontra-se em estrita consonância com os preceitos constitucionais, em especial o art. 165, § 8º, da Constituição Federal, que admite a abertura de créditos suplementares. A matéria observa rigorosamente os requisitos da Lei Federal nº 4.320/1964 e os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), garantindo a transparência e a responsabilidade na gestão fiscal.

A iniciativa legislativa é legítima e de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme estabelece o Art. 28, § 1º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Saudade do Iguaçu. Não foram identificados vícios de iniciativa ou de forma, e a tramitação seguiu rigorosamente os ritos estabelecidos no Regimento Interno desta Casa de Leis.

#### b) Técnica Legislativa e Redação

O texto do projeto foi redigido com clareza, objetividade e precisão, atendendo aos ditames da técnica legislativa. A ementa descreve de forma fidedigna o conteúdo da norma, as dotações estão organizadas por órgãos e unidades de maneira técnica, e a exposição de motivos (Mensagem nº 019/2026) fundamenta adequadamente a necessidade e a destinação pública dos recursos.

**Conclusão da CCJ:** Diante da inexistência de óbices jurídicos ou constitucionais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 019/2026, por sua plena legalidade e higidez técnica.

### III – ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### a) Mérito Financeiro e Orçamentário

O crédito adicional suplementar solicitado por meio do Projeto de Lei nº 019/2026 tem por finalidade reforçar dotações orçamentárias de diversas Secretarias Municipais, atendendo necessidades relacionadas ao custeio da **folha de pagamento do pessoal**, no exercício financeiro de 2026.

O valor total proposto é de **R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais)**, destinado às seguintes despesas:

- 1. Secretaria Municipal de Administração e Finanças (R\$ 35.000,00)**
  - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;
  - Contribuições Patronais.
- 2. Secretaria Municipal de Educação (R\$ 560.000,00)**
  - Contratação por Tempo Determinado;
  - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;
  - Contribuições Patronais, vinculadas ao Ensino Fundamental e Transporte Escolar (Ensino Fundamental e Educação Infantil).
- 3. Secretaria Municipal de Saúde (R\$ 100.000,00)**
  - Contratação por Tempo Determinado;
  - Contribuições Patronais, vinculadas à Atenção Básica em Saúde.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

## Poder Legislativo Municipal

#### 4. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo (R\$ 190.000,00)

- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;
- Contribuições Patronais;
- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil, vinculadas às atividades administrativas, serviços de engenharia e manutenção de estradas e vias.

A suplementação proposta mostra-se necessária e compatível com o interesse público, assegurando o adequado pagamento das despesas com pessoal das Secretarias envolvidas, especialmente em razão da revisão geral anual dos servidores públicos municipais, bem como garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

#### b) Origem dos Recursos

A abertura do crédito adicional suplementar prevista no Projeto de Lei nº 019/2026 encontra amparo legal no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, sendo custeada exclusivamente por **superávit financeiro do exercício de 2025**, conforme demonstrado no projeto.

Os recursos estão assim distribuídos:

##### 1. Superávit Financeiro – Exercício de 2025

- Fonte 20000 – Recursos Ordinários (Livres): **R\$ 885.000,00**

**Total do Superávit Financeiro: R\$ 885.000,00**

O total dos recursos corresponde integralmente ao valor do crédito adicional suplementar autorizado pelo Projeto de Lei nº 019/2026, demonstrando a regularidade da fonte de custeio e o equilíbrio orçamentário da proposta

#### CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A abertura do crédito adicional suplementar proposta no Projeto de Lei nº 019/2026, no valor total de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais), encontra-se plenamente amparada pela legislação vigente, especialmente pela Lei Federal nº 4.320/1964, estando devidamente justificada quanto ao interesse público, à origem dos recursos e à sua aplicação, notadamente no que se refere ao atendimento das despesas com pessoal das diversas Secretarias Municipais.

#### IV – CONCLUSÃO DAS COMISSÕES

As Comissões, reunidas de forma conjunta, concluem que o Projeto de Lei nº 019/2026 encontra-se regular quanto aos aspectos constitucionais, legais, regimentais, financeiros e orçamentários, mostrando-se adequado, necessário e tecnicamente compatível com os instrumentos de planejamento e controle orçamentário do Município, notadamente o Plano Plurianual 2026–2029 (Lei Municipal nº 1.645/2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 (Lei Municipal nº 1.646/2025) e a Lei Orçamentária Anual de 2026.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

## Poder Legislativo Municipal

Diante do exposto, as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento opinam pela **APROVAÇÃO** da matéria, por entenderem que o projeto se encontra apto a seguir para deliberação do Plenário, observados os trâmites regimentais desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguacu, Estado do Paraná, Plenário Vereador Ângelo Zanesco, em 01 de abril de 2026.

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)**

**Presidente:**

João Pedro Hartmann

**Membros:**

Delci Bazzanella Nath

Laudemir Piontkoski

### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)**

**Presidente:**

Edelvan Lazare

**Membros:**

Delci Bazzanella Nath

João Pedro Hartmann

**Proc. Administrativo 6- 032/2026**

**De:** Diego T. - PRES

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 07/04/2026 às 07:56:09

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **comunica** que o **Projeto de Lei nº 019/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026, no valor de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais), foi **aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação** pelo Plenário desta Casa de Leis.

Comunica, ainda, que a **segunda e última apreciação** da referida matéria ocorrerá na **8ª Sessão Ordinária**, a realizar-se às **18h30min do dia 13 de abril de 2026**, nos termos regimentais.

Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu/PR, 07 de abril de 2026.

**DIEGO TRINDADE**

Presidente da Câmara Municipal

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante      | Data                | Assinatura                             |
|----------------|---------------------|--|
| Diego Trindade | 07/04/2026 07:56:17 | 1Doc DIEGO TRINDADE CPF 052.XXX.XXX-98 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3FBD-E48F-B745-3467**

**Proc. Administrativo 7- 032/2026**

**De:** Adriano F. - SEC-ADMIN

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 08/04/2026 às 15:04:11

Informo que foi **anexada ao presente processo a Ata Eletrônica da 7ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura**, realizada em 06 de abril **de 2026**, para fins de registro e instrução processual.

Encaminhe-se para as providências cabíveis.

**ADRIANO FAUST**

Secretário Administrativo

Câmara Municipal de Vereadores

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante     | Data                | Assinatura                            |
|---------------|---------------------|---------------------------------------|
| Adriano Faust | 08/04/2026 15:04:24 | 1Doc ADRIANO FAUST CPF 029.XXX.XXX-33 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **216F-FE2B-C60F-5C20**

**Proc. Administrativo 8- 032/2026**

**De:** Diego T. - PRES

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 13/04/2026 às 19:31:01

Considerando a aprovação em primeira apreciação do Projeto de Lei nº 019/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026, no valor de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais),

**DETERMINO** o encaminhamento da referida proposição para **segunda e última apreciação** pelo Plenário desta Casa Legislativa, a ser realizada na **8ª Sessão Ordinária**, às **18h30min do dia 13 de abril de 2026**, nos termos regimentais.

Cumpra-se.

Saudade do Iguaçu – PR, **13 de abril de 2026**.

**DIEGO TRINDADE**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante      | Data                | Assinatura                             |
|----------------|---------------------|--|
| Diego Trindade | 13/04/2026 19:31:17 | 1Doc DIEGO TRINDADE CPF 052.XXX.XXX-98 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **593E-D181-3173-77D2**

**Proc. Administrativo 9- 032/2026**

**De:** Diego T. - PRES

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 13/04/2026 às 19:34:20

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **comunica** que o **Projeto de Lei nº 019/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026, no valor de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais), foi **aprovado por unanimidade de votos em segunda e última apreciação** pelo Plenário desta Casa de Leis, na **8ª Sessão Ordinária**, realizada às **18h30min do dia 13 de abril de 2026**.

Sendo assim, a matéria segue para os trâmites legais subsequentes.

Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu/PR, 13 de abril de 2026.

**DIEGO TRINDADE**

Presidente da Câmara Municipal

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante      | Data                | Assinatura                             |
|----------------|---------------------|--|
| Diego Trindade | 13/04/2026 19:34:30 | 1Doc DIEGO TRINDADE CPF 052.XXX.XXX-98 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8AC5-5AFA-A19B-9154**

**Ofício 045/2026**

**De:** Diego T. - PRES

**Para:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

**Data:** 13/04/2026 às 19:43:23

**Ao Excelentíssimo Senhor**

**Rogério Gallina**

Prefeito Municipal

Saudade do Iguaçú – PR

**Assunto:** Encaminhamento de Projeto de Lei para sanção e promulgação

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio do presente encaminhar a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 019/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026, no valor de **R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais)**.

Informo que a referida proposição foi aprovada por unanimidade de votos em **primeira apreciação**, realizada na **7ª Sessão Ordinária**, e em **segunda e última apreciação**, na **8ª Sessão Ordinária**, ambas realizadas por este Poder Legislativo, sendo a última ocorrida às **18h30min do dia 13 de abril de 2026**.

Dessa forma, encaminha-se o presente Projeto de Lei para os devidos fins de **sanção e promulgação**, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**DIEGO TRINDADE**

Presidente da Câmara Municipal

Saudade do Iguaçú – PR

**Anexos:**

PROJETO\_DE\_LEI\_19\_2026.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante      | Data                | Assinatura                             |
|----------------|---------------------|--|
| Diego Trindade | 13/04/2026 19:43:39 | 1Doc DIEGO TRINDADE CPF 052.XXX.XXX-98 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0C65-C590-6B1C-0113**

## Ofício 037/2026

---

**De:** Rogério G. - GDP

**Para:** CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

**Data:** 27/03/2026 às 11:18:51

**Setores envolvidos:**

GDP

### PROJETO DE LEI Nº 019/2026

Excelentíssimo Senhor

**DIEGO TRINDADE**

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

**Assunto:** Projeto de Lei Nº. 019/2026.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 019/2026, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

—  
**Rogério Gallina**  
*Prefeito Municipal*

**Anexos:**

Projeto\_de\_Lei\_019\_2026\_Suplem\_Diversas.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº. 019/2026

Saudade do Iguaçu, 27 de março de 2026.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 019/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 885.000,00, para a suplementação das despesas orçamentárias relacionadas à folha de pagamento do pessoal de diversas secretarias municipais (conforme demonstrado no artigo 1º). A suplementação se faz necessária para ajustar/adequar as despesas orçamentárias principalmente em razão da revisão geral anual dos salários dos servidores.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**ROGERIO GALLINA**  
Prefeito Municipal

[www.saudadedoiguacu.pr.gov](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov)

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná  
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000  
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PROJETO DE LEI Nº. 019/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento anual de 2026.*

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual de 2026, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais), nas dotações que seguem:

**CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:**

Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Unidade: 04.01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Função: 04 – Administração  
Sub-função: 122 – Administração Geral  
Programa: 03 – Saudade do Iguaçu Com Mais Gestão  
Ação: 2.007 – Atividades da Administração Geral  
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Valor em R\$: 30.000,00

Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Unidade: 04.01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Função: 04 – Administração  
Sub-função: 122 – Administração Geral  
Programa: 03 – Saudade do Iguaçu Com Mais Gestão  
Ação: 2.007 – Atividades da Administração Geral  
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Despesa: 319013 – Contribuições Patronais  
Valor em R\$: 5.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação  
Função: 12 – Educação  
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental  
Programa: 08 – Saudade do Iguaçu Com Mais Educação  
Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental  
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Despesa: 319004 – Contratação Por Tempo Determinado  
Valor em R\$: 320.000,00

[www.saudadedoiguacu.pr.gov](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov)

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná  
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000  
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação  
Função: 12 – Educação  
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental  
Programa: 08 – Saudade do Iguaçu Com Mais Educação  
Ação: 2.043 – Transporte Escolar Ensino Fundamental  
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Despesa: 319004 – Contratação Por Tempo Determinado  
Valor em R\$: 60.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação  
Função: 12 – Educação  
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental  
Programa: 08 – Saudade do Iguaçu Com Mais Educação  
Ação: 2.043 – Transporte Escolar Ensino Fundamental  
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Valor em R\$: 90.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação  
Função: 12 – Educação  
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental  
Programa: 08 – Saudade do Iguaçu Com Mais Educação  
Ação: 2.043 – Transporte Escolar Ensino Fundamental  
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Despesa: 319013 – Contribuições Patronais  
Valor em R\$: 50.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação  
Função: 12 – Educação  
Sub-função: 365 – Educação Infantil  
Programa: 08 – Saudade do Iguaçu Com Mais Educação  
Ação: 2.048 – Transporte Escolar Educação Infantil  
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Despesa: 319004 – Contratação Por Tempo Determinado  
Valor em R\$: 20.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação  
Função: 12 – Educação  
Sub-função: 365 – Educação Infantil  
Programa: 08 – Saudade do Iguaçu Com Mais Educação  
Ação: 2.048 – Transporte Escolar Educação Infantil  
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Despesa: 319013 – Contribuições Patronais  
Valor em R\$: 20.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 – Saúde  
Sub-função: 301 – Atenção Básica  
Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde  
Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde  
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Despesa: 319004 – Contratação Por Tempo Determinado  
Valor em R\$: 50.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 – Saúde  
Sub-função: 301 – Atenção Básica  
Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde  
Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde  
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Despesa: 319013 – Contribuições Patronais  
Valor em R\$: 50.000,00

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
Função: 04 – Administração  
Sub-função: 122 – Administração Geral  
Programa: 03 – Saudade do Iguaçu Com Mais Gestão  
Ação: 2.037 – Serviços do Departamento de Engenharia  
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Valor em R\$: 30.000,00

[www.saudadedoiguacu.pr.gov](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov)

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná  
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000  
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
Função: 04 – Administração  
Sub-função: 122 – Administração Geral  
Programa: 03 – Saudade do Iguaçu Com Mais Gestão  
Ação: 2.037 – Serviços do Departamento de Engenharia  
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Despesa: 319013 – Contribuições Patronais  
Valor em R\$: 20.000,00

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
Função: 26 – Transporte  
Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário  
Programa: 20 – Saudade do Iguaçu Com Mais Caminhos  
Ação: 2.021 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias  
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Valor em R\$: 80.000,00

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
Função: 26 – Transporte  
Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário  
Programa: 20 – Saudade do Iguaçu Com Mais Caminhos  
Ação: 2.021 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias  
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Despesa: 319013 – Contribuições Patronais  
Valor em R\$: 20.000,00

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
Função: 26 – Transporte  
Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário  
Programa: 20 – Saudade do Iguaçu Com Mais Caminhos  
Ação: 2.021 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias  
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Despesa: 319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil  
Valor em R\$: 40.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 885.000,00.**

[www.saudadedoiguacu.pr.gov](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov)

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná  
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000  
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

**Art. 2º** - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2025, conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

## **SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2025:**

Fonte de Recurso: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Valor do Superávit Financeiro R\$: 885.000,00

**TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 885.000,00.**

**Art. 3º** - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.645/2025, de 14 de outubro de 2025 (Plano Plurianual 2026/2029), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

**Art. 4º** - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.646/2025, de 17 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 27 de março de 2026.

**ROGERIO GALLINA**  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76DD-97DE-C581-23E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO GALLINA** (CPF 788.XXX.XXX-20) em 27/03/2026 11:19:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/76DD-97DE-C581-23E0>

**Proc. Administrativo 10- 032/2026**

**De:** Adriano F. - SEC-ADMIN

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 22/04/2026 às 10:25:52

Informo que foi anexada ao presente processo a **Ata Eletrônica da 8ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura**, realizada em **13 de abril de 2026**, com abertura às **18h30min** e encerramento às **18h55min**, para fins de registro e instrução processual.

Encaminhe-se para as providências cabíveis.

**ADRIANO FAUST**

Secretário Administrativo

Câmara Municipal de Vereadores

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante     | Data                | Assinatura                            |
|---------------|---------------------|---------------------------------------|
| Adriano Faust | 22/04/2026 10:26:02 | 1Doc ADRIANO FAUST CPF 029.XXX.XXX-33 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FB25-1D60-9B05-CD03**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Ata Eletrônica da 8ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 13/04/2026 - 18:30 ; Encerramento: 13/04/2026 - 18:55

**Mesa Diretora:** Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD ; Vice-Presidente: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

**Lista de Presença na Sessão:** ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

**Expedientes: EXPEDIENTE:** 01. ABERTURA DA SESSÃO: Sob a presidência do vereador DIEGO TRINDADE - PSD que fez a abertura da 8ª Sessão Ordinária/2026 do dia 13 (treze) do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), usando a expressão: "Havendo numero legal de vereadores para deliberar declaro aberta a presente sessão". 02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO: Realizada pela vereadora DELCI BAZZANELLA NATH - MDB. 03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 7ª Sessão Ordinária/2026 do dia 06 (seis) do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), a qual nos termos do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal teve a sua leitura dispensada, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores.

**Matérias do Expediente: 1 - INDICAÇÃO nº 9 de 2026**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao Departamento de Engenharia e Urbanismo, em conjunto com o setor competente de trânsito, a realização de estudos técnicos e a posterior implantação de faixas elevadas para travessia de pedestres na Avenida Iguaçu, na esquina com a Rua Frei Carlos Plavinski, no perímetro urbano do Município. Autor: VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** ; **3 - PARECER nº 25 de 2026**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 022/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ;

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

**Matérias da Ordem do Dia: 1 - PROJETO DE LEI nº 9 de 2026**, Dispõe sobre a reestruturação das Funções Gratificadas de Direção e Coordenação Pedagógica do Magistério Público Municipal, altera o art. 62 da Lei Municipal nº 1213/2018 e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 16, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: O Vereador Edelvan Lazare na condição de presidente da comissão de Finanças e Orçamento solicitou a dilatação do prazo por mais 08 dias. Solicitação esta deferida pelo senhor presidente. ; **2 - PARECER nº 25 de 2026**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 022/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstencões: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** ; **3 - PROJETO DE LEI nº 22 de 2026**, Autoriza a abertura, de um Crédito



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Adicional Suplementar no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) no Orçamento Anual para 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 42, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstencões: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Primeira Apreciação pelo Plenário. ; **4 - PROJETO DE LEI nº 19 de 2026**, Autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais) no Orçamento Anual para 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 39, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstencões: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Segunda e ultima Apreciação pelo Plenário. ; **5 - PROJETO DE LEI nº 20 de 2026**, Autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 776.000,00 (setecentos e setenta e seis mil reais) no Orçamento Anual para 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 40, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstencões: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Segunda e ultima Apreciação pelo Plenário. ; **6 - PROJETO DE LEI nº 21 de 2026**, Autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) no Orçamento Anual para 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 41, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstencões: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Segunda e ultima Apreciação pelo Plenário. ;

**Considerações Finais:** Nada mais havendo na presente sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de 9ª Sessão Ordinária/2026, a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 22 de abril de 2026, devido ao feriado do dia 21, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

---

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

---

**Presidente:** DIEGO  
TRINDADE / PSD

---

**Vice-Presidente:**  
DELICI BAZZANELLA  
NATH / MDB

---

**Primeiro-Secretário:** JOÃO  
PEDRO HARTMANN /  
PT

---

**Segundo-Secretário:**  
LAUDEMIR  
PIONTKOSKI / MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRO BETT /  
PSB

\_\_\_\_\_  
DIVONEI ROBERTO  
PANIZZON / PP

\_\_\_\_\_  
EDELVAN LAZARE /  
PV

\_\_\_\_\_  
EMERSON  
MARTIGNAGO / PSB

\_\_\_\_\_  
VALDIR BAGESTON  
DE RAMOS / PP





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F032-6012-F7CA-57A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98)** em 13/04/2026 19:27:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **DIVONEI ROBERTO PANIZZON (CPF 025.XXX.XXX-01)** em 13/04/2026 19:33:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82)** em 13/04/2026 19:34:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **VALDIR BAGESTON DE RAMOS (CPF 723.XXX.XXX-04)** em 13/04/2026 19:44:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06)** em 13/04/2026 19:48:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **EMERSON MARTIGNAGO (CPF 026.XXX.XXX-92)** em 13/04/2026 20:22:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72)** em 15/04/2026 07:52:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ALEXANDRO BETT (CPF 054.XXX.XXX-60)** em 22/04/2026 08:53:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 22/04/2026 09:01:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F032-6012-F7CA-57A5>